

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a vender em concorrência pública o Ônibus destinado ao transporte de alunos.

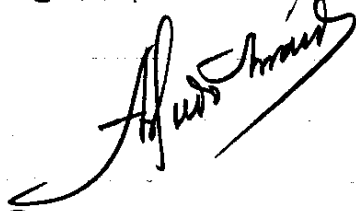
§ Único - A concorrência mencionada no artigo 1º será feita nos moldes habituais.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olândia,
21 de Agosto de 1.956.

o Alindo Morandini - Prefeito Municipal.

Eu Jaime Pordi, Escriurario da Recita e Despesa Municipal a registrei.



Lei nº 239/56

Abre crédito especial de Cr\$ 19.690,00 e autorisa o Sr. Prefeito Municipal abrir concorrência pública para aquisição de aparelhos destinados a instalação, em Olândia, de uma Circunscrição de Trânsito.

Otilindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial de cr\$. 19.690,00 (Dezenove mil seiscentos e noventa cruzeiros) a fim de se adquirirem mediante abertura de concorrência pública, os seguintes aparelhos destinados a instalação, em Orlandia, de uma Circunscrição de Transito: mesa para exame clinico cr\$ 2.500,00: escala luminosa. cr\$. 4.800,00: escala em cores cr\$. 950,00: escala de Weker completa cr\$. 120,00: aparelho de pressão arterial, alemão cr\$ 3.000,00: Lanterna de mão cr\$ 350,00: Dinamometro cr\$ 500,00: Diapaseão cr\$. 400,00: Martelo D cr\$ 120,00: Balança Filizola com antropômetro cr\$ 6.000,00: Espirômetro de Barney cr\$. 950,00:

Artigo 2º. Tal importancia para autorizada, si, com a instalação da, sala, realmente, a Diretoria de Transito, instale a Circunscrição de Transito.

§ Único O presente crédito especial de que trata o artigo 1º da pre-

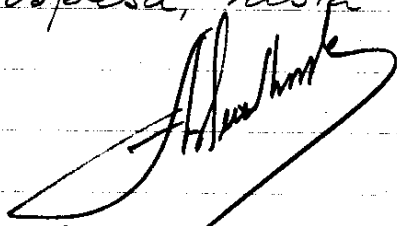
presente lei, será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º: A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia,
21 de agosto de 1956.

a) Arlindo Morandini - Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, escrivão da receita e despesa, nesta data registro.



Lei nº 240/56

Abre crédito especial de cr\$ 50.000,00 e autoriza o Sr. Prefeito Municipal a abrir concorrência pública para adquirir um motor elétrico para acionar a bomba d'água.

Arlindo Morandini, prefeito municipal de Orlândia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou e eu promulgo a seguinte lei: